



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 4, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP autoriza a revisão da planilha de custos e a 1ª repactuação do Contrato nº 12/2019, firmado com a empresa QD SEG TREINAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ nº 17.170.518/0001-76, como consta do Processo SUSEP nº 15414.603029/2019-71.

O valor da mensalidade passará de **R\$ 2.999,15** (dois mil novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos) para **R\$ 3.065,20** (três mil sessenta e cinco reais e vinte centavos), no período de **01/01/2020 a 12/01/2020**, e para **R\$ 3.089,10** (três mil oitenta e nove reais e dez centavos), no período de **13/01/2020 a 13/10/2020**, na forma da tabela abaixo, tendo como fundamento legal o art. 12 da Lei nº 13.932/2019, o Decreto nº 9.507/2018, o art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 26 de maio de 2017.

A despesa total do Contrato fica acrescida de **R\$ 838,97** (oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), referente ao exercício de **2020**.

REVISÃO (ART 12 DA LEI Nº 13.932/2019) E 1ª REPACTUAÇÃO - CONTRATO Nº 12/2019				
Mês	Valor mensal no contrato	Valor mensal revisado e repactuado	Diferença	
jan/2020	R\$ 2.999,15	R\$ 3.079,54	R\$	80,39
fev/2020	R\$ 2.999,15	R\$ 3.089,10	R\$	89,95
mar/2020	R\$ 2.999,15	R\$ 3.089,10	R\$	89,95
abr/2020	R\$ 2.999,15	R\$ 3.089,10	R\$	89,95
mai/2020	R\$ 2.999,15	R\$ 3.089,10	R\$	89,95
jun/2020	R\$ 2.999,15	R\$ 3.089,10	R\$	89,95
jul/2020	R\$ 2.999,15	R\$ 3.089,10	R\$	89,95
ago/2020	R\$ 2.999,15	R\$ 3.089,10	R\$	89,95
set/2020	R\$ 2.999,15	R\$ 3.089,10	R\$	89,95
out/2020 (01 a 13)	R\$ 1.299,63	R\$ 1.338,61	R\$	38,98
Total	R\$ 28.291,98	R\$ 29.130,95	R\$	838,97



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA (MATRÍCULA 1679592)**, Coordenador-Geral, em 01/04/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0666671** e o código CRC **09134004**.